



Nossa cidade em um novo caminho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 41/2023

**EMENTA: “Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de setembro de 2023 é feriado nacional por ser uma das datas comemorativas mais importantes da história do Brasil **Dia da Independência do Brasil**.

**CONSIDERANDO** que é do interesse da Administração Pública Municipal a difusão e incentivo à cultura e integração dos seus munícipes;

**CONSIDERANDO** que nessas datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico.

#### DECRETA:

**Art. 1.º-** Fica o dia **08/09/2023 (sexta-feira)**, considerado ponto facultativo nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão/PE 05 de setembro de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE  
PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por  
MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU  
DE ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
**PREFEITO**